

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**ALEGRETE**  
**PREFEITURA**  
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

**MEMORANDO GAB/PREF/127/2022**

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Data:** 05/04/2022

**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para a Comunidade Terapêutica, Cuidado, Prevenção e Reinserção Social

**URGENTE**

Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 011/2021 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e documentos entregues pela Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões, com a solicitação de formalização de parceria e repasse em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 19.228,00 (dezenove mil duzentos e vinte e oito mil reais) para acolhimento, abrigo, alimentação, acompanhamento atendimento terapêutico, atividades físicas e ocupacionais e inclusão social dos dependentes químicos, durante o período entre os meses de Abril/2022 a Dezembro/2022.

Esta quantia servirá para auxiliar na realização das atividades propostas, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante uma associação sem fins lucrativos, idealizadora e que promove com exclusividade a atividade referida no objeto em âmbito municipal. Requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

**EVERTON VILAVERDE**

Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor  
**PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO**  
Procurador Geral do Município

**RECEBIDO**  
Procuradoria-Geral do Município

05/04/22

Mariomara